



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital SILVIO

- PMDB

**INDICAÇÃO** Nº IND 1336 /2001  
 Ao Protocolo Legislativo para registro de **INDICAÇÃO** Nº IND 1336 /2001  
 seguida à CE33. (Do Sr. Deputado Silvio Linhares)

Em 16/10/01  
 Assessoria de Plenário

*Stamper Pinheiro Lima*  
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Segurança Pública a instalação de um Posto Policial na Vila Rabelo, em Sobradinho II – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Segurança Pública a instalação de um Posto Policial na Vila Rabelo, em Sobradinho II – RA V.

## JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente proposição tendo o grande número de ocorrências policiais que tem-se verificado na Vila Rabelo, em Sobradinho II, com constantes assaltos à população, principalmente, jovens e adolescentes, que encontram-se inseguros quando têm que transitar pelas ruas daquela região, mormente no período noturno.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

*Silvio Linhares*  
 Deputado Distrital  
 Líder do PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 IND nº 1336, 01  
 de 01/10/01